

**Dispõe sobre a representação docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na Comissão Eleitoral que irá atuar durante o processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor desta IFES.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 03 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução N° 008/99-GR de 27 de outubro de 1999, que nomeia o Professor Luiz Henrique Pacobahyba, como membro na Comissão Eleitoral que irá atuar durante o processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor desta IFES, na qualidade de representante docente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, dentre seus membros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 03 de dezembro de 1999.

**Prof. Dirceu Medeiros de Moraes**

Reitor Pro Tempore